

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

N.º 21/2014

DATA: Vinte e um e outubro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas

Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

AUSÊNCIA: Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião o Sr. Presidente da Câmara informou que a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, não iria estar presente na reunião, por motivo de indisposição física, justificando a sua falta, nos termos da competência delegada por deliberação de 23 de outubro de 2013.-----

Informou que foi publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 55-A/2014, de 15 de setembro, sendo por esta aprovado o Programa APROXIMAR que visa a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública, criando

2014.10.21

um espaço do Cidadão que permite a disponibilização de alguns serviços embora não substitua a Loja do Cidadão; Neste âmbito, na reunião tida com o Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, manifestou vontade em aderir ao programa, sendo dado conhecimento à Câmara do desenvolvimento do projeto.

Sobre a questão posta pela vereadora Elisabete Moreira, na última reunião, sobre a Loja do turismo, referiu que foi feito um levantamento dos locais visitáveis e ainda, um levantamento fotográfico além do feito pela empresa que desenvolveu os conteúdos, bem como, revistos os percursos pedestres além do procedimento, ainda não realizado, da sua homologação pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Caravanismo. Informou que todos os materiais serão reunidos, construídos os vídeos e que, serão revistos pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente informou que será para abrir brevemente, logo que todo o conteúdo esteja organizado, não existindo data marcada.-----

O vereador Nelson da Silva Martins sugeriu que a autarquia faça o cadastro real das infraestruturas do concelho, nomeadamente quanto ao estado das vias rodoviárias, passeios, rios e parques de lazer, apesar de saber que, de momento, não existem verbas para suportar o seu arranjo. Apela à gestão dos recursos humanos para que se cumpram as atribuições do município ao nível da prevenção.-----

O Vereador José António Bastos da Silva disse que quando foi negociada a instalação dos Serviços da Segurança Social e do Registo Notarial no edifício dos Paços do Concelho, já se previa a criação destas lojas interativas e daí a instalação da Câmara Municipal e também dos Serviços, havendo já a intenção de uma centralização de serviços neste espaço, havendo movimento entre os edifícios.-----

Continuou, comentando a notícia que saiu na revista Visão sobre as Câmaras endividadas que iriam ser obrigadas a recorrer ao FAM -Fundo de Apoio

2014.10.21

Municipal, entregando fotocópia do artigo, dizendo que a única Câmara abrangida, no Distrito de Aveiro, é a Câmara Municipal de Aveiro, sendo ainda dada à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, juntamente com outras 23, de outros distritos, a possibilidade de recorrer a esse fundo sem obrigatoriedade.----

Referiu que tem havido queixas dos alunos da Escola Secundária, sobre a qualidade da refeição, tendo em conta que só conseguem comer a sopa e a sobremesa afirmando que o prato principal é “intragável”. Sabe que a presente questão não é da competência da Câmara Municipal, mas pede a averiguação da veracidade da situação pela nutricionista da Câmara Municipal. -----

Solicitou informação detalhada sobre o procedimento relativo à obra a realizar no Trebilhadouro.-----

Sobre o alargamento da estrada de acesso ao lugar dos Penedos, pretende saber se a sua execução está a respeitar os afastamentos previstos no PDM, de 4m ao eixo da via, conforme obriga os munícipes a cumprir. -----

Lamentou que, apesar do bom tempo, o empreiteiro não tenha terminado a obra do Centro Escolar, em especial o polidesportivo. -----

Lamentou também, que as luzes interiores do Parque da Cidade estejam desligadas à noite e do cheiro nauseabundo que surgiu, na noite anterior, por volta das 21 horas junto à escadaria das bombas de gasolina e ainda sobre o encerramento demasiado cedo das casas de banho.-----

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as sugestões construtivas e informa o vereador Nelson Martins que está a ser feita uma base de dados com sugestões dos munícipes, onde constam alguns dos problemas com que estes se deparam e, pretendem ver resolvidos. Informou também que estão a ser levantadas as necessidades de intervenção no património da Câmara Municipal.-----

Sobre os espaços do cidadão, referiu que o que está a ser feito não está relacionado com a loja do cidadão mas sim com um atendimento digital assistido

2014.10.21

que será posicionado em locais numa lógica descentralizadora, prestando serviços à população do concelho em especial à das freguesias mais distantes.--

O Vereador José António Bastos da Silva acrescentou mais um lamento, sendo este pelo facto de não ter sido aceite a sua proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, que beneficiava a população, tendo em conta que o Orçamento de Estado acabou com a medida “travão” do limite no aumento do valor do IMI, por família, prevendo-se, só por isso, um aumento da receita do município.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal de Vale de Cambra tem um encargo acrescido até ao ano 2021, de 104 mil euros, após recorrer ao FAM, sabendo-se que a situação do município não é boa.-----

O vereador José António Bastos da Silva disse que o Orçamento de Estado, para 2015, prevê um aumento de 108 milhões de euros em Transferências para os Municípios e Vale de Cambra recebe 6,6 milhões de euros estando contemplado neste aumento, verbas semelhantes aos valores do FAM, sendo assim ressarcidos, os municípios, do esforço feito pelo recurso ao Fundo.-----

O Sr. Presidente da Câmara disse que não comenta notícias que não sejam oficiais, tendo em conta que o OE 2015 ainda não foi aprovado, sendo válido e oficial, a comunicação que possui que refere o pagamento anual de cerca de 104 mil euros até ao ano 2021.-----

Sobre as refeições servidas na Escola Secundária informou que a Câmara não tem tutela sobre a mesma, sendo esta da responsabilidade do Ministério da Educação, não podendo ser feita qualquer intervenção.-----

Referiu que dará na próxima reunião um historial completo da obra a realizar no Trebilhadouro, informando que esta é uma obra com uma candidatura tendo, por isso, prazos a cumprir.-----

2014.10.21

Sobre a obra de acesso aos Penedos, informou que estão a ser respeitados os afastamentos ao eixo, havendo uma cedência de terreno para o seu alargamento; contudo irá pedir informação aos Serviços.-----

O Vereador José António Bastos da Silva reafirmou que tem dúvidas se está a ser cumprido o afastamento e frisou que, por vezes, quem está de fora consegue “ouvir mais”, entendendo que deve ser acutelada a questão. Pretende que seja dada a palavra de que vão ser respeitados os quatro metros.-----

O Sr. Presidente da Câmara continuou dizendo que na obra do Centro Escolar, os arranjos exteriores estão quase concluídos.-----

Em relação ao cheiro sentido na escadaria de acesso ao Parque da Cidade, acredita que poderá ter sido momentânea, podendo estar relacionada com alguma prática agrícola.-----

Disse que já deu ordens para que a hora de abertura e encerramento das casas de banho do Parque da Cidade, seja igual à das restantes. -----

Dada a palavra à vereadora Maria Catarina Paiva de Almeida, esta referiu que somente uma encarregada de educação a tinha abordado por causa das refeições escolares na Escola Secundária; apesar de não ser responsabilidade da Câmara, disse que contactou o Diretor da Escola sobre o assunto, tendo este afirmado que estas estão a ser devidamente confeccionadas, tendo inclusive, a Associação de Pais sido convidada a verificar a qualidade das referidas refeições.

O Vereador José António Bastos da Silva referiu que deve ser averiguada a veracidade da situação reportada pelos alunos. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE OUTUBRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de sete de outubro de dois mil e catorze.-----

2. PROPOSTA DE ESCALA DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA, PARA O ANO CIVIL DE 2015 - Emissão de Parecer

para a ARS NORTE, I.P. (Proc.º IPDMS n.º 3196/2014): Para efeitos de emissão de parecer, nos termos do n.º2 artº 3.º da Portaria n.º 277/2012, presente email da Diretora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, IP com a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Vale de Cambra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Vale de Cambra, para o ano de 2015.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerimento de António

Freitas Martins: (Proc.º IPDMS n.º157/2014): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica, na freguesia de Macieira de Cambra, sob o número 881 sito em Chão, com a área de 8.170m2, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação favorável, de 10 de outubro de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 9 de outubro da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor se dá como transcrito, ficando fotocópias destas apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por António Freitas Martins, nos termos e condições das informações técnicas de 9 e 10 de outubro de 2014.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerimento de Abílio

Augusto Guimarães Fernandes: (Proc.º IPDMS n.º16/2014): Para efeitos de

2014.10.21

emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica, na freguesia de Macieira de Cambra, sob o número 412 sito no Rossio (Rocio), com a área de 9.600m2, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação favorável, de 6 de outubro de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 3 de outubro da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor se dá como transcrito, ficando fotocópias destas apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Abílio Augusto Guimarães Fernandes, nos termos e condições das informações técnicas de 3 e 6 de outubro de 2014.-----

5. ACIDENTE DE VIAÇÃO: Reclamação de Ana Filipa Gonçalves Jesus

(Proc.º IPDMS n.º 2078/2014): No seguimento da deliberação de 26 de agosto do corrente, presente informação de 3 de outubro de 2014, da Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, que se dá como transcrita e fica apensa à presente ata, referindo que foi remetido o processo à Companhia Seguradora para apreciação e devidos efeitos, tendo esta reconhecido que a responsabilidade na ocorrência do sinistro foi do município, tendo este que proceder ao pagamento/reembolso àquela companhia no valor de 250,00€, respeitante à franquia nos termos do contrato.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento/reembolso à Companhia Seguradora de 250,00€, de acordo com a informação técnica.-----

2014.10.21

6. ACIDENTE DE VIAÇÃO: reclamação de Rui Alexandre Tavares da Silva:

(Proc.º IPDMS n.º 10/2014): Presente informação de 3 de outubro de 2014 da jurista, Dr.ª Isabel Mariano, com o seguinte teor: “Rui Alexandre Tavares da Silva apresentou reclamação, alegando que no dia 23-09-2014, durante o período da manhã, a sua viatura Ford Fiesta, matrícula 56-HP-96, que se encontrava estacionada no parque destinado aos trabalhadores do Centro de Saúde de Vale de Cambra, sofreu danos no vidro traseiro, provocados pelos trabalhos efetuados pelos jardineiros da Câmara Municipal – corte de relva no jardim que envolve o Centro de Saúde. Tendo resultado prejuízos no montante de € 432,96 (IVA incluído), de que requer indemnização.-----

Juntou orçamento para reparação dos danos, no montante de € 432,96 (IVA incluído).-----

Segundo informação da Eng.ª Vera Silva “no dia 23-09-2014 os jardineiros efetuaram o corte de relva no recinto do Centro de Saúde, pelo que apesar de os funcionários não se terem apercebido da quebra do vidro, é possível que alguma das projeções resultantes desses trabalhos tenham partido o vidro. Mais informo que por volta das 13h, o requerente, que é funcionário do Centro de Saúde, deslocou-se à Câmara Municipal para informar que na sequência dos trabalhos ali realizados o vidro da sua viatura estava partido, pelo que fotografei a viatura e anexo as respetivas fotografias.-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma

2014.10.21

culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.-----

No caso em apreço as projeções resultantes dos trabalhos de corte de relva no jardim que envolve o Centro de Saúde deram origem à quebra do vidro da viatura do reclamante, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável, por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil. Assim, propõe-se que seja feita participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 50.00135168.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar o acidente ocorrido com a viatura de Rui Alexandre Tavares da Silva, à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo Banif, apólice 50.00135168, para averiguação e devidos efeitos, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 3 de outubro de 2014.-----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS - Minuta do contrato: Para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no nº1 do art.º 98 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP) e de acordo com a informação de 13 de outubro de 2014, da Dr.ª Isabel Mariano, Oficial Público, é apresentada a minuta do contrato relativa à aquisição dos serviços referida no ponto em epígrafe, que se dá como transcrita e fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas, nos termos da informação.---

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – Parecer Prévio: Tendo em conta que o contrato existente com a SABSEG, termina a 31/12/2014 e dada a obrigatoriedade da existência de apólices de seguro que supram as necessidades do município, presente informação de 15 de outubro de 2014, da Divisão

2014.10.21

Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a elaboração de procedimento concursal e celebração de contrato para Aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor estimado de 144.445,00€, isento de IVA, para um período de dois anos. Informa ainda que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico emitido em reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze e que é aplicável a redução remuneratória de 10% decorrente do n.º1 do art.º 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro. Está, a presente autorização prévia, sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, dada a assunção de compromisso ser plurianual, sendo os custos respetivos, retirados das rubricas orçamentais 02/01030901 e 02/02021201.-----

A fotocópia da informação, que se dá por transcrita, fica apensa à ata da reunião.

Tendo sido explicado pelo vereador António Alberto de Almeida Matos Gomes, que o anterior contrato iria terminar no final deste ano e era necessário abrir o presente concurso público no valor de 144 mil euros, pelo período de dois anos, foi dito pelo **Vereador José António Bastos da Silva** que o anterior contrato foi muito vantajoso para a Câmara Municipal, por ter sido feito com outros municípios apesar de não ter sido com todos os municípios de Terras de St.ª Maria, como era o objetivo inicial. Soube através dos Serviços, na altura, que a Companhia de Seguros cumpriu com o que lhe era exigido, não tendo tido qualquer informação em como a Câmara de Vale de Cambra tinha sido prejudicada ou preterida em relação aos benefícios obtidos pelos restantes municípios. -----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo, que outras Câmaras da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria também seguiram o mesmo tipo de procedimento de forma individual.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Seguros conforme informação, nos termos do art.º 73

2014.10.21

da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

9. “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA” - ART.ºS 61.º E 64.º do CCP – ratificação do processado no

procedimento: O presente assunto foi retirado da ordem do dia, dada a inexistência de atos a ratificar.-----

10. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES E COM A IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “INTERVENÇÃO NO PARQUE DA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA”- Minuta do acordo:

Presente informação de 14 de outubro de 2014, subscrita pela Dr.ª Isabel Mariano e Dr. Armando Ribeiro, com o seguinte teor: “Submete-se à consideração de V. Ex.ª a minuta de acordo de colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Castelões e com a Irmandade da Nossa Sr.ª da Saúde da Serra, com vista à implementação do projeto acima identificado. Documento que deverá ser remetido à reunião da Câmara Municipal, para aprovação e definição do período de vigência do mesmo.” A fotocópia da minuta, dá-se por transcrita e fica apensa à ata da reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Castelões e com a Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra, com vista à Implementação do Projeto “INTERVENÇÃO NO PARQUE DA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA”.-----

11. 1ª ROTA DA CASTANHA EM BTT – PASSEIO DE BICICLETA, dia 9 de Novembro: Autorização de passagem nas vias municipais” (Proc.º IPDMS n.º

2014.10.21

3046/2014): Para efeitos de autorização da realização no dia 9 de novembro de 2014, do passeio de bicicleta “1ª Rota da Castanha em BTT”, nos termos do n.º1, art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, presente a informação de 10 de outubro de 2014, do chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em regime de substituição, relativa ao cumprimento dos condicionalismos referidos no n.º 1, art.º 4º do diploma atrás referido, bem como outros condicionalismos constantes da respetiva legislação.-

A fotocópia da informação, que se dá como transcrita, fica apensa à ata, bem como os restantes documentos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “1ª Rota da Castanha em BTT” no dia 9 de novembro de 2014, no concelho de Vale de Cambra, conforme planta 1/35000 e nos termos e condições da informação técnica e parecer das Forças de Segurança.-----

12. TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ANO DE 2015 (Proc.º IPDMS n.º 918/2014):

Presente a informação de 10 de outubro, subscrita pela Chefe da DASDEC e Chefe da DSUOM, ambos em regime de substituição, sobre a revisão do tarifário referido no ponto em epígrafe, que se transcreve: “Na sequência da comunicação da ERSAR de 19 de Agosto, será necessário proceder à revisão do tarifário de estabelecimento de águas, águas residuais e resíduos sólidos para o ano de 2015 e submetê-lo a parecer da ERSAR.-----

Ora a ERSAR apresenta recomendações para o cálculo das tarifas, designadamente recomenda a todas as entidades gestoras a utilização das taxas publicadas pelo Banco de Portugal, designadamente:-----

- Índice harmonizado de preços consumidor 2013 real – 0,4% ou -----
- Índice harmonizado de preços consumidor 2014 estimado – 0,2% ou-----
- Índice harmonizado de preços consumidor 2015 previsional – 1,0%-----

2014.10.21

Tendo em consideração a rentabilidade económico financeira do abastecimento de água, bem como a atual conjuntura socioeconómica, sobretudo dos grupos sociais mais vulneráveis e tendo como referência o estudo de caracterização dos agregados familiares acompanhados pelos gabinetes de apoio à família e comunidade sediados no nosso concelho, verificamos que 70% destas famílias encontram-se sobreendividadas, sendo que as despesas com a habitação representam um elevado encargo para as mesmas.-----

Tendo em consideração estes pressupostos sugere-se que o tarifário não seja objeto de alteração, mantendo-se o atualmente em vigor.”-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que futuramente os valores serão uniformizados a nível nacional mas, enquanto isso não acontecer, propõe que se mantenham os valores em 2015.-----

O Vereador José António Bastos da Silva referiu que a ERSAR obrigava a alterar o tarifário anualmente para que os preços de custo das infraestruturas de água, esgotos e lixo equivalassem à sua despesa e foi por isso, que o tarifário foi revisto nos últimos anos; afirmou que a água dá lucro e os esgotos e lixo, prejuízo mas que, devido às atualizações exigidas houve uma recuperação das verbas e, tendo em conta que o governo irá tomar medidas quanto aos tarifários, acha esta, uma medida prudente com a qual concorda.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o atual tarifário de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos para o ano de 2015.

13. REEMBOLSO DO VALOR DE SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES –

Requerimento de Ana Cláudia Fernandes da Costa (Proc.º IPDMS RE 17/2014): Presente a informação de 13 de outubro de 2014 da Divisão de Ação Social, Desporto Educação e Cultura, sobre a devolução do valor de 21,90€ relativo a senhas de refeições não utilizadas tendo em conta que a aluna “não quer comer na Escola”-----

2014.10.21

A informação constante do processo IPDMS, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata da reunião.-----

O vereador Nelson da Silva Martins questionou a razão da existência do pedido, tendo em conta que somente diz que “não quer comer na escola”.-----

O Sr. Presidente informou que as razões podem ser várias, tendo a requerente direito ao reembolso das senhas não usadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução do valor de 21,90€, à requerente Ana Cláudia Fernandes da Costa, conforme informação.----

14. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

– Requerimento de Elza da Conceição Barreira Rodrigues (Proc. IPDMS n.º 30/2014): Para efeitos de redução do pagamento das taxas de frequência das Piscinas Municipais, presente o requerimento referido no ponto em epígrafe e informação de 13 de outubro corrente, da Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Dr.ª Paula Ferreira, constante do processo IPDMS, que se dá por transcrita na presente ata, afirmando que, feito o enquadramento da situação sócio-económica do agregado familiar e enquadrando-se esta no disposto no n.º1 alínea b), art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor, lhe podem ser reduzidas parcialmente em 50%, as taxas de frequência das Piscinas Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa de frequência das piscinas Municipais, em 50%, a Lory Borsini, filha da requerente Elza da Conceição Barreira Rodrigues.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento

2014.10.21

dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 24 de setembro e 7 de outubro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos,(admitidos) e notificados: -----

- Proc. n.º 82/2014 - Simão Pedro Martins da Costa – notificado;-----

- Proc. n.º 4/2014 - Rui Pedro Gomes P. de Almeida – admitido;-----

- Proc. n.º 36/2014 – António Augusto da Silva – deferido;-----

- Proc. n.º 23/2014 – Paula Elisabete G.M. Abrantes – deferido;-----

- Proc. n.º 58/2014 – Maria Soares de Bastos – deferido; -----

- Proc. n.º 80/2014 - José dos Santos Paiva – deferido;-----

- Proc. n.º 92/2014 – Francisco Assis de Carvalho – notificado;-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:-----

PROCESSO N.º 75/2014 – Manuel Francisco dos Santos (IPDMS n.º 550/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (habitação unifamiliar), presente a informação técnica de 20 de outubro de 2014, que contém a apreciação do projeto e sugere o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20 de outubro de 2014.-----

PROCESSO N.º 91/2014 – Alzira da Silva Ferreira (IPDMS N.º 552/2014): Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (Reconstrução e ampliação de habitação para arrumos/garagem), presente a informação técnica

2014.10.21

de 21 de outubro de 2014, relativa ao cumprimentos de normas legais e regulamentares em vigor, sugerindo o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21 de outubro de 2014.-----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO N.º 56/2014 – TRIBIKIWI (IPDMS N.º 535/2014): Na sequência do pedido de certidão relativa à construção de cabines para arrumos, presente a informação técnica de 14 de outubro de 2014, relativa ao cumprimentos de normas legais e regulamentares em vigor, sugerindo o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14 de outubro de 2014.-----

17. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 6 a 21 de outubro de dois mil e catorze, no valor líquido total de setecentos e dezassete mil setecentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos (€ 717.770,88).-----

- Informação de 21 de outubro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 6 a 21 de outubro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.----

- Relatório das atividades do mês de setembro de 2014, da empresa Greendays, relativo ao Serviço de Recolha de RSU e Limpeza Urbana, bem como Relatório de Fiscalização, de 16 de outubro corrente, subscrito pelo colaborador Paulo

